

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025, CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS** E A EMPRESA **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, 241 - Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria no 01, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros* de 08 de janeiro de 2025, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.755/0001-15 com sede localizada Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, setor 2, bairro Jardim Vale das Peróbas, no município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.709-742, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Mateus da Silva Costa, inscrito (a) no CPF sob o nº 077.283.889-59, sujeitando-se às determinações contidas na Lei nº 14.133 de 2021 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025**, vinculado ao Processo Administrativo nº 003/2025, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Segunda e Cláusula Sétima do referido instrumento e no artigo 84 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. A prorrogação da vigência da ata de registro de preços firmado com a empresa **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA**, para aquisição de EPIs e uniformes personalizados para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e a sede administrativa do CIAS.
- 1.2. A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados.
- 1.3. O reajuste anual previsto no item 7.2.3., da Cláusula Sétima da ARP, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da presente Ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do 13/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

- 3.1. Fica reajustado o valor do item registrado, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
- 3.2. Fica alterado o valor unitário do item da ata de registro de preços, como demonstrado abaixo, sendo o valor global desta prorrogação o montante de **R\$5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE REMANESCENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Bota PVC cano longo branca com solado antiderrapante tamanhos 34 a 45.	100	R\$50,22	R\$5.022,00
VALOR GLOBAL				R\$5.022,00

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte/MG, de agosto de 2026.

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

Mateus da Silva Costa
Representante Legal
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA